



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2844 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

PERMUTA DE SERVIDOR

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1019, de 14-10-16,

RESOLVE:

I – É PERMUTADA a Servidora Pública Municipal **ARLETE TEREZINHA MUHL**, de função professor, Classe C, Nível 3, carga horária de 20 horas semanais, com a Servidora Pública Municipal do Município de Sarandi, **ALINE GENTILINI**, de função professor, Classe A, Nível III, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1034 de 10-01-17.

II – O Servidor permutado exercerá suas atividades junto à Escola de Ensino Fundamental Barra Funda.

III - A presente permuta dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, iniciando em 01 de janeiro de 2017, podendo ser renovada por iguais períodos, havendo acordo entre as partes.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 17 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLQUE-SE
DATA SUPRA